

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA INTEGRADA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS – CIAANE, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, realizada presencialmente, conduzida pela coordenadora da CIAANE, **Aline da Rocha Junqueira (titular)**, secretária da SESMAUR com a presença dos seguintes membros: **Livia Delgado (titular)**, secretária da SEPUR; **Ignácio Delgado (titular)**, secretário da SEDIC; **Rogério Mendonça de Souza**, Procurador-Geral Adjunto – PGM; ; **Fernanda Finotti (titular)** secretária da Fazenda **Bruna Ferreira da Rocha** subsecretária da SO; **Maria das Graças Titoneli Martins** representante da SE, **Paula Martins de Souza**, secretária-executiva da CIAANE; **Rodrigo Freire de Moraes**, assessor da SESMAUR. O primeiro ponto da pauta foi a representante da Secretaria de Educação manifestou interesse na troca de um terreno público para construção de uma escola. O segundo ponto da pauta foi o empreendimento Santa Lola, Livia Delgado vai apresentar sugestão de troca de áreas, além de um compilado das áreas destinadas a equipamentos públicos e as permutas por serviços. A coordenadora Aline Junqueira abriu para discussão, referente às diretrizes do empreendimento Santa Lola, Livia Delgado apresentou as considerações, 15% da gleba são quase 30 mil metros quadrados, seria apresentado um projeto dividindo essas áreas em 4, optando por receber a área 1 e 2 e o restante pegar em serviços. Discutindo a troca da área do Estrela Alta para construir uma escola em São Pedro. pensando nesses 30 mil metros quadrados que estão divididos em 4 áreas reservar uma porcentagem e transformar o restante em serviços. As diretrizes (o parecer do CTI) Livia informa que encaminhou no grupo da CIAANE, vai ser compilado e a manifestação do planejamento, a única mudança seria em relação às áreas porque os pareceres das Secretarias de Esporte e Lazer, Saúde, Educação e SAS não estavam prontos. O empreendedor apresenta 4 áreas destinadas para uso público e descrição das áreas que ele está doando, sendo que a área 1: aproximadamente 70% em APP, os técnicos do meio ambiente entendem que as áreas de APP não serão aceitas, a menos que seja de interesse de preservação indicado pela SESMAUR, caso contrário não são áreas úteis. Na área 1 70% está em APP, seria utilizado apenas 30% para área de equipamento. A área 2 aproximadamente 95% em app de curso d'água inviabiliza para equipamentos públicos. A área 3 possui fragmento florestal da mata atlântica classificada como UPIA, segundo análise ambiental deverá ser área verde do Município, há interesse ambiental de receber. Area 4 possui potencial para instalação de equipamentos públicos, área de 3.000 metros quadrados que significa 1,75% do empreendimento). Aceitar apenas as áreas 3 e 4. Passando para os encaminhamentos, a SEPUR apresentará sugestão de interesse público em relação ao loteamento Santa Cruz. O assessor Rodrigo Freire ficou de verificar a possibilidade de alterar a mensagem de lei do executivo sobre o plano diretor. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

